



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**  
**Curso de Especialização em Gráfica Digital**

**EDITAL Nº 109/2025**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2025/02)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gráfica Digital tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, na modalidade de ensino distância, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gráfica Digital da UFPel estarão abertas no período de **14 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025** pelo **formulário** [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBdLjoCpGUps6fKwBqUt\\_doh2mdTzHshK6nS3jCy6CtZupw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBdLjoCpGUps6fKwBqUt_doh2mdTzHshK6nS3jCy6CtZupw/viewform?usp=header) que pode ser obtido também na página do curso: <https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>. Anexando, diretamente no formulário, os documentos listados no item 2 deste edital. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Ciências da Computação, Design, Artes e/ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário. Este formulário prevê o envio dos seguintes documentos:

**a) Anexar em um único documento:**

1. O pdf do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula. Ainda, poderá ser utilizado o atestado de possível formando.

2. Pdf do Histórico Escolar do Curso de Graduação. (Máx. 10MB)

**b) Anexar o Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.(Máx. 10MB)**

**c) Anexar em um único documento, contendo todas as documentações:**

1. Fotocópias da Carteira de Identidade;

2. CPF;

3. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, disponível pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4. Certificado de Reservista (quando cabível);

5. Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome. (Máx. 10MB)

**d) Memorial Descritivo** no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, experiências prévias com o uso de gráfica digital, justificando a escolha do Curso de Gráfica Digital frente à área de atuação ou pretensão. Ainda, indicando os interesses teóricos e temáticos que nortearam a escolha e objetivos de aprendizado (até duas páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm). (Máx. 10MB)

**e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:**

Unidade Gestora (UG): 154047

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição em hipótese alguma.

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidata(o)s que anexarem na ficha de inscrição, no lugar do comprovante de pagamento, o comprovante de CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/). O Programa consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição. Este documento deve ser anexado ao formulário em formato PDF.

3- As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso <https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Diante das reformas do prédio da FAUrb, na Benjamin Constant, 1359 - o contato será realizado apenas pelo e-mail: posgd.ufpel@gmail.com.

6- A turma será disponibilizada apenas se houver no mínimo 10 inscritos.

## **II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

2- Na segunda fase a análise do Memorial Descritivo. Esta etapa é classificatória.

## **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### **1) Na PONTUAÇÃO:**

#### **a) Na análise do Curriculum Vitae:**

- Participação em projetos de pesquisa (até 3 pontos); participação em projetos de ensino (até 3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 3 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), produção bibliográfica (até 5 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

#### **b) Na análise do Memorial Descritivo:**

- Clareza da articulação entre as experiências profissionais e acadêmicas e a escolha do curso (até 5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 5 pontos); articulação teórica dos temas de interesse (até 3 pontos); qualidade da literatura e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). Somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

### **2) Na CLASSIFICAÇÃO:**

- Análise de currículo - Peso 0,5
- Análise do Memorial - Peso 0,5
- A nota final que será a resultante da média: (Peso 0,5) Currículo + (Peso 0,5) Memorial Descritivo

Obs.: É responsabilidade exclusiva do candidato pela veracidade das informações prestadas. Os comprovantes da pontuação serão solicitados em até 48h após a homologação das inscrições. Apontando quaisquer

inconformidades, o candidato será desclassificado do certame.

#### **IV - DAS VAGAS**

Total - 20 vagas.

#### **V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, conforme o cronograma, na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/posgd/>).
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em cada fase na Secretaria do Curso, em [posgd.ufpel@gmail.com](mailto:posgd.ufpel@gmail.com).

#### **VI - DOS RECURSOS**

- a) Recurso ao resultado da homologação das inscrições e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação pelo email posgd.ufpel@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gráfica Digital, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

#### **VII - DO CRONOGRAMA**

<b>Início das inscrições</b>	14 de julho
<b>Término das inscrições</b>	13 de agosto
<b>Homologação das inscrições</b>	15 de agosto
<b>Período para recursos das homologações</b>	18, 19 e 20 de agosto
<b>Publicação das inscrições homologadas após recursos</b>	22 de agosto
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	26 de agosto
<b>Período para recursos</b>	27 à 29 de agosto
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	2 de setembro
<b>Início da Aulas</b>	18 de setembro

É importante destacar que já tem-se uma previsão inicial da semana presencial:

**Semana presencial inicial: 25/26 e 27 de setembro de 2025**

**Semana presencial final : 11/12/13 de dezembro de 2025**

Início da Aulas	18/09/2025
Final das Aulas	20/12/2025

Este semestre, excepcionalmente, será ministrado com 14 semanas síncronas e o remanescente da carga horária, será realizado na modalidade assíncrona.

## VII - DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas pela Secretaria do Curso com base na documentação enviada pelo candidato no ato da sua inscrição no certame.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As etapas de avaliação serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do Curriculum Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo Programa.
- Caso não conste no mínimo 10 inscritos, essa seleção será suspensa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 08 de julho de 2025.**

Profa. Tássia Borges de Vasconcelos  
Coordenadora do Curso de Especialização em Gráfica Digital  
De Acordo:

Prof. Marcos Britto Correa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Profa. Ursula Rosa da Silva  
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **TÁSSIA BORGES DE VASCONSELOS, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3143782** e o código CRC **34DD448D**.